



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 REFERENTE A CONCESSÃO
DE REPACTUAÇÃO DOS VALORES DE MÃO DE OBRA AO
CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTINUADO DE LIMPEZA, COPA, RECEPÇÃO E LIMPEZA DE
ÔNIBUS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE
TRANSPORTES (EPT) E TIME MULTISERVIÇOS LTDA.**

A **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas nº 28726 – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF N° 21337238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. Diretor Administrativo desta Autarquia, **LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 198471 OAB/RJ e registrado no CPF sob o nº 057.617.567-65 (**conforme portaria 256 de 17 de outubro de 2022 de delegação de competência**) e a empresa **TIME MULTISERVIÇOS LTDA**, situada na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto nº 28354- sala 01 – Mumbuca, Maricá, RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 34.036.212/0001-40, Inscrição Estadual 12.472.838, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **DIEGO BARBOSA DE MELO**, portador da cédula de identidade nº 12.117.743-0 IFP-RJ e registrado no CPF sob o nº 095.308.047-17 e **MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA** portador da cédula de identidade nº 1.0658091 IFP-RJ e registrado no CPF sob o nº 053.113.527-60 , resolvem celebrar o presente TERMO 04 para segunda repactuação dos valores referente a mão de obra do Contrato 06/2023, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº 13975/2024, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento consiste na repactuação do valor da mão de obra do Contrato 06/2023 referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 registrada no TEM: RJ001171/2024, conforme decisão desta Administração Pública presente ao processo administrativo 13975/2024. A aplicação do percentual de 6,20% (seis vírgula vinte por cento), se dará ao período compreendido entre 01/03/2024 à 28/02/2025, conforme Convenção Coletiva, Parágrafo Primeiro fl. 06.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação, o valor global do Contrato passará para R\$ 498.942,00 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e dois reais), conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE POSTOS/ FUNCIONÁRIOS	HORÁRIO/ PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR ANUAL
RECEPÇÃO	Sedes administrativas	2 / 2	DIURNO	40H	R\$ 94.248,24
COPEIRA	Sedes administrativas	2 / 2	DIURNO	40H	R\$ 107.165,28
SERVENTE LIMPEZA PREDIAL	Sedes administrativas	2 / 2	DIURNO	40H	R\$ 106.228,80
SERVENTE LIMPEZA ÔNIBUS	Rodoviária de Maricá	1 / 4	DIURNO	40H	R\$ 191.299,68
VALOR TOTAL CONTRATADO					R\$ 498.942,00

Os valores repactuados serão aplicados ao Ato a partir de 10/09/2024, data do empenho da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a concessão do reajuste contratual correrão à conta das dotações orçamentárias para o corrente exercício 2024, abaixo classificadas:

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1704;

Notas de Empenho: 193/194;

Data do Empenho: 10/09/2024.

Parágrafo Único. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 06/2023 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do Termo de Apostilamento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial de Município.

Maricá, 11 de setembro de 2024.

Pela **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**